PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a equipe de fiscalização e acompanhamento do Contrato TRT16 nº 14/2026, que tem por objeto prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos "A", "B" e "E", gerados pelo Setor de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000001062/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 14/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos "A", "B" e "E", gerados no Setor de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

GUSTAVO ANDRÉ WEBER – Fiscal
JULIANA CAROLINA DA SILVA SOARES – Fiscal Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Chefe do Setor de Saúde, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 15/10/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1344167** e o código CRC **83522A34**.